

EXPANSÃO NA OFERTA DAEDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROEJA NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

S.C. S. FURTADO

Doutora em Educação, Professora titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Grupo de Estudos e Pesquisas em História, Políticas e Práticas em Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas (GEPHEJA/CNPQ) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, scfsales@gmail.com;

V. L. M FERNANDES

2Mestranda em Educação, Técnico-Administrativo no IFNMG (Instituto Federal do Norte de Minas Gerais –Reitoria), Grupo de Estudos e Pesquisas em História, Políticas e Práticas em Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas (GEPHEJA/CNPQ) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, veralmf@yahoo.com.br;

E. S MAGALHÃES

3Mestranda em Educação, Técnico-Administrativo no IFNMG (Instituto Federal do Norte de Minas Gerais-Campus Pirapora, Grupo de Estudos e Pesquisas em História, Políticas e Práticas em Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas (GEPHEJA/CNPQ) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, elianeletras@hotmail.com

Eixo Temático: 7

Políticas públicas para a educação de jovens e adultos (eja) na perspectiva do mundo do trabalho

RESUMO

O Estudo se propõe a delinear as transformações ocorridas no Brasil, no contexto educacional, na década de 2000. Tais transformações consubstanciaram o momento profícuo para o surgimento de políticas públicas que visaram a garantia, a busca da inclusão social e o direito à educação baseada na construção do conhecimento que integra aqueles que não puderam frequentar a escola no tempo certo. Dentro do surgimento de tais políticas, enfatiza a Educação de Jovens e Adultos (EJA), com a finalidade de incentivar o cidadão à construção do conhecimento do seu tempo presente para que ele seja capaz de transformá-lo, e, também conseguir inserção no mundo do trabalho. Tal estudo apresenta as estatísticas de jovens e adultos trabalhadores (com 15 anos ou mais) fora da escola, dados estes que impulsionaram a criação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos(PROEJA) para ajudar a superar o quadro que ora se instalava. Conceitua o PROEJA, destacando a instituição da Rede Federal de Educação Profissional, científica e Tecnológica e defende a importância daquele para a formação dos jovens e adultos das classes populares a fim de que tenham mais oportunidades e melhores condições de vida. Por fim, elenca as estatísticas do quantitativo de matrículas no PROEJA.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Expansão de vagas; Programa Nacional de Educação Profissional integrada a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos; Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica .



INTRODUÇÃO

No decorrer da história, o sistema educacional foi sempre permeado por mudanças que o sintoniza no processo de estruturação e reestruturação da organização do trabalho. Em decorrência dessa situação e em nome do desenvolvimento, o Estado se torna o responsável pelos investimentos e planejamento da educação. Assim, o Estado é o "desencadeador das políticas educacionais" (PERONI, 2003, p.22)

É no início da década de 2000 que se percebe, no Brasil, uma transformação no contexto educacional, derivado de movimentos sociais e de diferentes áreas da sociedade civil, que têm se organizado na busca de um modelo alternativo que venha de encontro ao modelo neoliberal, e, que buscam uma formação integral, humanizada e emancipadora.

O Neoliberalismo, segundo Anderson (1995), foi um fenômeno que nasceu após a II guerra mundial e sua origem está associada ao texto de Friedrich Hayek, intitulado "O Caminho da Servidão" de 1944. Segundo ele foi uma reação teórica e política contra o Estado intervencionista e de bem-estar, é neste momento que alguns pensadores, pela crise que o Estado de bem-estar social vinha passando, difundem o pensamento neoliberal que ganhou força, no fim da década de 70 e início de 80.

Há nessa década, processos de mudanças econômicas, políticas e sociais cada vez mais aceleradas, em que se observam exigências constantes na construção e atualização de conhecimentos. É crescente a demanda por políticas públicas estatais que visem à garantia e à busca da inclusão social e que assegurem o direito à educação com uma formação integral, de cunho emancipatório.

Mais que nunca políticas socialmente comprometidas precisavam ser firmadas no campo educacional. Políticas que não mais estejam marcadas pelas variações ocorridas na forma de atendimento, ou por ações tênues, descontínuas e fragmentadas e que assegurem o direito à educação, associadas à melhores expectativas de reinserção no mundo do trabalho. É diante de tais necessidades que o país planeja, observa a necessidade da população e usa as políticas públicas para sanar algumas dessas necessidades, uma vez que políticas públicas "são a forma de execução das decisões tomadas em sede de planejamento econômico, isto é, o mecanismo de implementação



(execução) das decisões sobre os rumos do crescimento do país ou outro ente federado" (BENEDITO; MENEZES, 2013, p. 58).

Um grande número de brasileiros na idade jovem e adulta estava fora dos bancos da escola, por isso uma educação que atendesse tal demanda foi se instaurando a partir de políticas públicas para a fomentação da Educação de Jovens e Adultos.

A Constituição de 1988, no artigo 208, inciso I, garante a obrigatoriedade da Educação Básica para os jovens e adultos, afirmando o dever do Estado de garantir educação para aqueles que a ela não tiveram acesso na faixa etáriaconsideradaregular. Outrossim, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96, a Educação de Jovens e Adultos –EJA -ganhou maior expressividade, nas suas etapas fundamental e médio sendo compreendida como modalidade de ensino que deve possibilitar, aos jovens e adultos, oportunidades educacionais apropriadas, considerando suas particularidades, seus interesses, condições de vida e de trabalho.

A EJA antes era uma educação pensada e planejada apenas para superar o grande índice de analfabetismo (com oferta do ensino elementar que, progressivamente, foi estendida para o supletivo e ginasial)através de cursos que eram norteados por matrizes curriculares dos cursos regulares, mas de forma condensada e descontinua, o que evidenciava o desencontro com qualquer especificidade desse público. A pós a LDBEN 9394/96, a EJA, então, começa a ser vista como direito efetivo para a parcela da população, que por fatores socioeconômicos, foi excluída da escola, pretendendo suplantar a compreensão de educação compensatória, de suplência e de uma oferta de ensino aligeirada e de menor valor social. Desse modo a Educação de jovens e Adultos deve ser concebida:

[...] como direito e, não apenas a ideia de resgate da oportunidade perdida — e perdida, na lógica do senso comum, por lógica própria. Não mais o argumento de suprir a escolaridade não obtida como definia a função suplência, mas a que traz a concepção de que para aprender não há idade, e que a todos devem ser assegurados direitos iguais. (PAIVA, 1997a, p. 98).

Nesta perspectiva, deve-se garantir o acesso ea permanência desses jovens e adultos na escola com compromisso ético, educação de qualidade, cidadania, condições mais dignas de vida de maneira a propiciar suas emancipações, uma vez que são um público historicamente excluído dos bancos escolares.



Neste estudo é questionado se a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, após sua instituição, tem contribuído significativamente na formação profissional de Jovens e adultos?

Demonstra-se a expansão do atendimento aos Jovens e adultos por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Utiliza-se para a pesquisa dos dados fontes bibliográficas e documentais. Num primeiro momento conceitua-se a EJA, subsidiada pelas legislações que a institui, posteriormente, discorre sobre a instituição do PROEJA e da Rede Federal de Educação. Por fim, com o objetivo de analisar a efetivação de matrículas quando da implantação do PROEJA em 2007, em comparação ao seu implemento com a instituição da Rede Federal de Educação, faz-se uma análise estatística e considerações sobre estes números numa perspectiva quanti-quali.

A REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E O PROEJA

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2003) afirmaram que 68 milhões de Jovens e Adultos trabalhadores brasileiros com 15 anos ou mais não finalizaram o ensino fundamental, e destes apenas 8,8%(6 milhões) estão matriculados na EJA. Diante do cenário ora apresentado, com base nos dados supracitados e tendo em vista a urgência de ações para ampliação das vagas no sistema público de ensino ao sujeito jovem e adulto, o Governo Federal cria PROEJA, por meio da promulgação do Decreto 5.478 de 24 de junho de 2005, que foi substituído pelo Decreto 5.840 de 13 de junho de 2006, objetivando ajustes nas diretrizes que inseriram alterações no currículo e na implantação do programa:

(...) entre elas a ampliação da abrangência, no que concerne ao nível de ensino, pela inclusão do ensino fundamental, e, em relação à origem das instituições que podem ser proponentes, pela admissão dos sistemas de ensino estaduais e municipais e entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional, passando a denominação para Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. (DOCUMENTO BASE, 2007, p. 12).

O PROEJA foi instituído com pretensão a uma política social inclusiva de potencial emancipatório aos jovens e adultos das classes populares com ampliação das



oportunidades para melhores condições de vida, assim como a diminuição das desigualdades existentes, mediante um ensino pautado em uma formação cidadã e no trabalho como princípio educativo, apontando caminhos para construção de uma sociedade democrática, fator essencial na legitimação da garantia do direito social à educação:

[...] que realmente se pretende é a formação humana, no seu sentido lato, com acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos historicamente pela humanidade, integrada a uma formação profissional que permita compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida e da construção de uma sociedade socialmente justa. A perspectiva precisa ser, portanto, de formação na vida e para a vida e não apenas de qualificação do mercado ou para ele. (DOCUMENTO BASE, 2007, p.13)

O PROEJA dispõe entre seus princípios a ampliação da Educação Básica, pela universalização do Ensino Médio e a inserção da Educação de Jovens e Adultos por meio da integração entre a Educação Profissional e a Educação Básica.

A Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica (Rede Federal de Educação) foi criada pela Lei Federal n.º 11.892 de 29 de dezembro de 2008, sendo constituída pelas seguintes instituições: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia –Institutos Federais; Universidade Tecnológica Federal do Paraná –UTFPR; Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca –CEFET-RJ e de Minas Gerais –CEFET-MG; Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II. (BRASIL, 2008)

Após a instituição da Rede Federal de Educação, os Cefet's transformaram-se em Institutos Federais, tendo atualmente somente dois que não passaram por tal transformação, são eles os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca –CEFET/RJ e o CEFET Minas Gerais-CEFET/MG. As Escolas Agrotécnicas Federais eram escolas federais que ofertavam cursos na área de agropecuária e dentre outros, de nível médio e de qualificação. Com a instituição da Rede Federal de Educação elas foram extintas e passaram a compor algum dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O PROEJA constituído como política pública educacional já existia desde 2005, mas sua implementação na Rede Federal de Educação trouxe uma nova realidade e novos desafios devido às particularidades do público da EJA. No entanto, ainda necessita se firmar em ações sérias e continuadas, com critérios bem estabelecidos e que respeitem o jovem eo adulto naquilo que lhes particulariza nos âmbitos cultural,



econômico-social, intelectual e afetivo. Ressalta-se que o Decreto 5.840 de 13 de julho de 2006, em seu artigo 2°, trouxe uma fixação para a Rede Federal de Educação de um percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas de ingresso da instituição a serem destinadas obrigatoriamente ao PROEJA, sendo que esse quantitativo de oferta deveria ser ampliado no decorrer dos anos.

No Gráfico 01 abaixo verifica-se a oferta de matrículas do PROEJA na Rede Federal:



Fonte: MEC/Simec.

Relatório "Educação para Todos no Brasil 2000-2015". Disponível em

É visível apartir da observação do Gráfico 01 aoferta do PROEJA na Rede Federal de Educação os avanços no que diz respeito ao número de matrículas para jovens e adultos. No período de 2006 a 2008 há um crescimento tímido de matrículas. Observe as diferenças de percentual de um ano para o outro, de 2006 a 2008:

- 45,1% de 2006 para 2007;
- 61,9% de 2007 para 2008;
- 34,1% de 2008 para 2009.

Já a partir de 2009, um ano posterior à instituição da Rede Federal de Educação, há um grande crescimento nas matrículas, mesmo havendo uma estabilidade no ano de 2010 para 2011, em 2012 tal estabilidade é superada. E em linhas gerais, é inegável o grande salto que houve em relação aos primeiros anos:

- 141,1% de 2009 para 2010;



- De 2010 para 2011 manteve-se estável, considerando que a diferença foi de menos de 1 décimo, não se mostrando relevante em dados percentuais;
 - 2,4% de 2011 para 2012.

Ao delinear um diagnóstico da realidade de atendimento do PROEJA na Rede Federal de Educação é perceptível que nacionalmente não houve um impacto tão grande nos números na efetivação de matrículas, porém, tal número é substancialmente impactante quando se trata do atendimento da EJA pela Rede, saindo de 4.129 matrículas quando da implantação do PROEJA em 2006 para 32.106 matrículas efetivadas em 2012, sete anos após a implantação.

Porém, não basta apenas a imposição legal para garantir o direito ao acesso, mas principalmente assegurar um atendimento de qualidade com estrutura organizacional, docentes e corpo técnico-administrativo preparados para lidar com as peculiaridades desse público, que são trabalhadores das camadas populares, que voltam aos bancos escolares buscando uma inserção ou reinserção no mundo do trabalho.

METODOLOGIA

Este estudo é de caráter quali-quanti que segundo Gatti:

Na medida em que, de um lado, a quantidade é uma interpretação, uma tradução, um significado que é atribuído à grandeza com que um fenômeno se manifesta (portanto é uma qualificação dessa grandeza), e de outro, ela precisa ser interpretada qualitativamente, pois, em si, seu significado é restrito. Por outro lado, nas abordagens qualitativas, é preciso que o evento, o fato, se manifeste em uma grandeza suficiente para sua detecção — ou seja, há uma quantidade associada aí. (GATTI, 2006, p. 28)

Ou seja, uma abordagem corroborando com a outra e possibilitando aprofundamentos nos objetos estudados. Baseia-se em pesquisa documental e bibliográfica, a qual aproveitou dados já existentes e demonstra a importância da criação do PROEJA e a relevância da instituição da Rede Federal de Educação em 2008e os avanços do PROEJA a partir de então. Há a amostragem do quantitativo de matrículas efetivadas antes e depois da oferta do PROEJA na Rede Federal de Educação. Tais dados são demonstrados a partir da coleta de informações no "Relatório Educação para Todos no Brasil 2000-2015" do Ministério da Educação e Cultura. Outras fontes foram utilizadas, tais como o Censo Escolar (de 2008 a 2013), a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio –PNAD e documentos próprios do PROEJA.



Através da observação do Gráfico 01 é possível perceber que as matrículas aumentaram substancialmente após a instituição da Rede Federal de Educação(2008) – ano em que também foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Ao todo, foram criados 38 Institutos Federais que somam, atualmente, mais de 562 Campi, isso possibilitou o aumento nas matrículas, considerando que anteriormente, já existia a oferta de PROEJA, entretanto, ela não era obrigatória e era ofertada timidamente por algumas instituições federais, tais como, os Centros de Educação Tecnológica3, as Escolas Agrotécnicas4 e outros.

Ao analisar as matrículas de 2006 (4.129) a 2008 (9.699) nota-se um aumento de 134,9%, ou seja, essa é a evolução de 3 anos (2006, 2007 e2008), ao passo que a partir de 2009, após a instituição da Rede Federal de educação, até 2012 tem-se um aumento bem expressivo, sendo de231% em relação ao número de matrículas efetivadas nos anos anteriores.

É notório o avanço que houve na efetivação de matrículas pela Rede Federal de Educação a partir do ano de 2009, porém, é instigador o fato de haver ainda tantos jovens e adultos sem vagas para estudarem. O Censo Escolar de 2013 afirma que o público da EJA apresentou queda de 3,4% entre 2007 e 2012, e, mesmo com essa diminuição, o percentual apontado sinaliza que há espaço e necessidade de uma maior expansão para o atendimento dessa modalidade de ensino que é a EJA.

Mesmo assim não se pode negar que a Rede Federal de Educação é fundamental para o desenvolvimento do PROEJA, que se mostrou um programa pioneiro ao associar a educação profissional à Educação Básica na modalidade de EJA, na perspectiva da educação integrada, com a obrigatoriedade de oferta nas escolas da Rede Federal de Educação. E nessa perspectiva fica evidente que o PROEJA tem em seu propósito propiciar Educação Profissional de mãos dadas com uma Educação Básica sólida, ou seja, a formação integral do educando.

REFERÊNCIAS

BENEDITO, Alessandra; MENEZES, D. F. N. **Políticas Públicas de Inclusão Social: O Papel das Empresas**. Ética e Filosofia Política, v. I, p. 57-76, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, Centro gráfico, 1988.



Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa
Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade d
Educação de Jovens e Adultos –PROEJA, e dá outras providências.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394. Brasília, 1996.
Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação
Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e
Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 1, 30/12/2008.
Ministério da Educação. Programa Nacional de Integração da Educação
Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
-PROEJA. Documento Base - Ensino Médio. Brasília, D.F., MEC, 2007.
Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação
Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja). Disponível em
http://portal.mec.gov.br/proeja
Relatório "Educação para Todos no Brasil 2000-2015". Disponível em
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15774-
ept-relatorio-06062014&Itemid=30192
GATTI, Bernadete Angelina. Pesquisar em Educação: considerações sobre alguns
pontos-chave. Revista Diálogo Educacional (PUCPR), v. 06, p. 25-36, 2006. Disponível
em:http://www2.pucpr.br/reol/index.php/DIALOGO?dd1=235&dd99=view

LIMA, A. B.;SHIMAMATO, S. V. de M.; PRADO, J. de S. **Gestão democrática, gestão gerencial e gestão compartilhada: novos nomes velhos rumos**. In: XXV Simpósio brasileiro e II Congresso Ibero-americano de política e administração da educação, 2011, São Paulo. Cadernos ANPAE. Rio de Janeiro: Anpae, 2011. v. 1. p. 1-15.

PAIVA, Jane. **Direito à educação de jovens e adultos: concepções e sentidos**. Disponível em http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT18-553--Int.pdf, 1997.

SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pós-neoliberalismo:** as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.